

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA**Despacho (extrato) n.º 4734/2018**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 25 de janeiro de 2018:

Isabel Cristina Guimarães Ferreira Crujo — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidada, em regime de tempo parcial de 45 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 26 de fevereiro de 2018 e termo a 31 de julho de 2018.

27 de abril de 2018. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Paulo Trindade*.

311309271

Despacho (extrato) n.º 4735/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 25 de janeiro de 2018:

João Miguel Guerreiro Coelho — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidada, em regime de tempo parcial de 40 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 26 de fevereiro de 2018 e termo a 31 de julho de 2018.

27 de abril de 2018. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Paulo Trindade*.

311309328

Despacho (extrato) n.º 4736/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 25 de janeiro de 2018:

Ana Isabel Figueira Amante — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidada, em regime de tempo parcial de 55 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 26 de fevereiro de 2018 e termo a 31 de julho de 2018.

27 de abril de 2018. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Paulo Trindade*.

311308997

Despacho (extrato) n.º 4737/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 25 de janeiro de 2018:

Alice Isabel Ragageles Paulino Diniz — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidada, em regime de tempo parcial de 55 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 26 de fevereiro de 2018 e termo a 31 de julho de 2018.

27 de abril de 2018. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Paulo Trindade*.

311308948

Despacho (extrato) n.º 4738/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 25 de janeiro de 2018:

Celso António Fialho Peixeiro Serra — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidada, em regime de tempo parcial de 55 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 26 de fevereiro de 2018 e termo a 31 de julho de 2018.

27 de abril de 2018. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Paulo Trindade*.

311309336

Tabela de Precedências**Curso de Licenciatura em Enfermagem — 9500**

Unidades curriculares Precedentes	Ano/Semestre Curricular	Unidades curriculares Precedidas	Ano/Semestre Curricular
Investigação em enfermagem I	1.º A/1.º S	Investigação em enfermagem II.	3.º A/5.º S
Epistemologia da enfermagem.	1.º A/1.º S	Fundamentos de enfermagem II.	1.º A/2.º S

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**Aviso n.º 6311/2018**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por despacho de 26 de abril de 2018 do Senhor Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Doutor José de Jesus Gaspar, foi autorizada a contratação de Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga, na carreira/categoria de Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a partir de 01 de maio de 2018, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15, para o Instituto Politécnico de Coimbra (Serviços da Presidência).

27.04.2018. — O Administrador, *Daniel Roque Gomes*.

311315492

Despacho n.º 4739/2018

Considerando a necessidade de aquisição de software de gestão académica e pedagógica para todas as Unidades Orgânicas do Instituto Politécnico de Coimbra;

Considerando que a contratação envolve encargos a suportar em mais do que um ano económico;

Considerando que os encargos serão suportados por verbas inscritas e a inscrever na fonte de financiamento de receitas próprias;

Considerando que o Instituto Politécnico de Coimbra não tem quaisquer pagamentos em atraso;

Em conformidade com o disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 3628/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 11 de março, determino o seguinte:

1) É autorizada a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da execução do contrato de aquisição de software de gestão académica e pedagógica, repartidos da seguinte forma:

a) Ano de 2018: valor de 84.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal;
b) Anos de 2019: valor de 126.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal;

2) Os encargos serão satisfeitos por conta de verbas a inscrever nos anos respetivos.

3) A importância fixada para cada ano poderá ser acrescida do saldo do ano apurado no ano que antecede.

26/04/2018. — O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, *Jorge Manuel dos Santos Conde*.

311308818

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Despacho n.º 4740/2018**

Considerando que foi aprovada pelo órgão legal e estatutariamente competente da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria a alteração das tabelas de precedências dos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado em Enfermagem, constantes do Despacho n.º 10167/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 10 de agosto,

Determina-se que:

1 — São homologadas as tabelas de precedências constantes do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, relativas aos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado em Enfermagem, ministrados na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria.

2 — As presentes tabelas de precedências entram em vigor a partir do ano letivo 2017/2018.

30 de abril de 2018. — A Vice-Presidente, *Rita Alexandra Cainço Dias Cadima*.

Unidades curriculares Precedentes	Ano/Semestre Curricular	Unidades curriculares Precedidas	Ano/Semestre Curricular
		Ensino Clínico I — Competências básicas em enfermagem	1.ºA/2.ºS
Fundamentos de Enfermagem I	1.º A/1.ºS	Fundamentos de enfermagem II	1.ºA/2.ºS
		Ensino Clínico I — Competências básicas em enfermagem	1.ºA/2.ºS
Enfermagem de saúde pública	1.º A/2.ºS	Enfermagem de saúde comunitária e familiar	3.ºA/5.ºS
Enfermagem-comunicação e relação	1.ºA/2.ºS	Enfermagem ao adulto e idoso: Processos Clínicos Gerais	2.ºA/3.ºS
		Enfermagem ao adulto e idoso com disfunções cardiovasculares, respiratórias, hematológicas e urológicas.	2.ºA/3.ºS
		Enfermagem ao adulto e idoso com disfunções endócrinas, metabólicas, gastrointestinais e tegumentares.	2.ºA/3.ºS
		Enfermagem ao adulto e idoso com disfunções neurológicas e musculoesqueléticas.	2.ºA/3.ºS
Fundamentos de enfermagem II	1.ºA/2.ºS	Enfermagem ao adulto e idoso: Processos Clínicos Gerais	2.ºA/3.ºS
		Enfermagem ao adulto e idoso com disfunções cardiovasculares, respiratórias, hematológicas e urológicas.	2.ºA/3.ºS
		Enfermagem ao adulto e idoso com disfunções endócrinas, metabólicas, gastrointestinais e tegumentares.	2.ºA/3.ºS
		Enfermagem ao adulto e idoso com disfunções neurológicas e musculoesqueléticas.	2.ºA/3.ºS
Ensino clínico I — Competências básicas em enfermagem	1.ºA/2.ºS	Enfermagem ao adulto e idoso: Processos Clínicos Gerais	2.ºA/3.ºS
		Enfermagem ao adulto e idoso com disfunções cardiovasculares, respiratórias, hematológicas e urológicas.	2.ºA/3.ºS
		Enfermagem ao adulto e idoso com disfunções endócrinas, metabólicas, gastrointestinais e tegumentares.	2.ºA/3.ºS
		Enfermagem ao adulto e idoso com disfunções neurológicas e musculoesqueléticas.	2.ºA/3.ºS
Gestão em Enfermagem I	2.ºA/3.ºS	Gestão em Enfermagem II	4.ºA/7.ºS
Enfermagem ao adulto e idoso: Processos Clínicos Gerais	2.ºA/3.ºS	Ensino clínico II — Enfermagem ao adulto e idoso	2.ºA/4.ºS
Enfermagem ao adulto e idoso com disfunções cardiovasculares, respiratórias, hematológicas e urológicas.	2.ºA/3.ºS		
Enfermagem ao adulto e idoso com disfunções endócrinas, metabólicas, gastrointestinais e tegumentares.	2.ºA/3.ºS		
Enfermagem ao adulto e idoso com disfunções neurológicas e musculoesquelética.	2.ºA/3.ºS		
Ensino clínico II — Enfermagem ao adulto e idoso	2.ºA/4.ºS	Enfermagem de saúde mental e psiquiátrica	3.ºA/5.ºS
		Enfermagem à criança e ao adolescente	3.ºA/5.ºS
		Enfermagem à mulher no ciclo reprodutivo	3.ºA/5.ºS
		Enfermagem de saúde comunitária e familiar	3.ºA/5.ºS
Enfermagem de saúde mental e psiquiátrica	3.ºA/5.ºS	Ensino Clínico V — Enfermagem de saúde mental e psiquiátrica.	3.ºA/6.ºS
Enfermagem à criança e ao adolescente	3.ºA/5.ºS	Ensino Clínico IV — Enfermagem à criança e ao adolescente.	3.ºA/6.ºS
Enfermagem à mulher no ciclo reprodutivo	3.ºA/5.ºS	Ensino Clínico III — Enfermagem à mulher no ciclo reprodutivo.	3.ºA/6.ºS

Unidades curriculares Precedentes	Ano/Semestre Curricular	Unidades curriculares Precedidas	Ano/Semestre Curricular
Enfermagem de saúde comunitária e familiar.....	3.ºA/5.ºS	Ensino Clínico VI — Enfermagem de saúde comunitária e familiar.	3.ºA/6.ºS
Investigação em enfermagem II.	3.ºA/5.ºS	Projeto de investigação	4.ºA/7.ºS
Ensino Clínico V — Enfermagem de saúde mental e psiquiátrica	3.ºA/6.ºS	Enfermagem em cuidados paliativos	4.ºA/7.ºS
Ensino Clínico IV — Enfermagem à criança e ao adolescente	3.ºA/6.ºS		
Ensino Clínico III — Enfermagem à mulher no ciclo reprodutivo	3.ºA/6.ºS		
Ensino Clínico VI — Enfermagem de saúde comunitária e familiar	3.ºA/6.ºS		
Projeto de investigação	4.ºA/7.ºS	Trabalho final de curso	4.ºA/8.ºS
Enfermagem em cuidados paliativos	4.ºA/7.ºS	Ensino clínico VIII — Integração à vida profissional.	4.ºA/8.ºS
Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica	4.ºA/7.ºS		
Ensino Clínico VII — Enfermagem à pessoa em situação crítica	4.ºA/7.ºS		

311312576

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 6312/2018

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho, da categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, na área Financeira.

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por Despacho do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, de 13 de março de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, na área Financeira, previsto e não ocupado do mapa de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Portalegre (IPP), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Legislação aplicável — Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a nova redação introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril (doravante designada por Portaria); Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, diploma que aprovou o Orçamento de Estado para 2018 e a Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro (que aprovou a tabela remuneratória única).

2 — Para os efeitos previstos no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, no artigo 265.º da LTFP e no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) emitiu, a 02 de abril de 2018, a declaração de inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, com o perfil adequado ao exercício das funções identificadas como necessárias para os postos de trabalho em causa.

3 — Em cumprimento com o artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, encontrando-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC, prevista na referida Portaria.

4 — O presente aviso será publicitado na bolsa de emprego público (BEP) no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

5 — Número de postos de trabalho — O procedimento concursal visa o preenchimento de um posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

6 — Local de Trabalho — Instituto Politécnico de Portalegre, sito na Praça do Município, n.º 11, 7300-110 Portalegre.

7 — Caracterização do posto de trabalho: Compete genericamente ao técnico superior adotar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, tendo em vista a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão que interessem à administração no âmbito das competências e atribuições do Instituto Politécnico e, especificamente, procedimentos contabilísticos, elaboração dos diversos mapas e relatório de gestão, controlo de execução orçamental, contabilidade analítica, organização e procedimentos administrativos, preparação e elaboração de conta de gerência, circuitos documentais, controlo de tesouraria e pagamentos, na área funcional da administração, contabilidade e finanças, no âmbito das competências do Instituto Politécnico de Portalegre. Contratação e tratamento de informação financeira mediante utilização de plataformas informáticas, designadamente lançamento e condução de processos de aquisição de bens e serviços em conformidade com a legislação em vigor e publicação de procedimentos de contratação pública nas plataformas eletrónicas VORTALgov — Plataforma de Contratação Pública; GateWit Compras Públicas; ESPAP Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. e Base Contratos Públicos Online. Registos contabilísticos e gestão orçamental nas aplicações PRIMAVERA AP e SIGO (Sistema de Informação e Gestão Orçamental), bem como procedimentos contabilísticos.

8 — Posicionamento remuneratório — Nos termos do disposto no artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com os limites estabelecidos pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

9 — Requisitos preferenciais: Ser detentor de experiência profissional comprovada na área de atividade do posto a preencher. Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

10 — Requisitos de admissão ao procedimento concursal:

10.1 — Os requisitos gerais, necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

10.2 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, o recrutamento é feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

10.3 — De acordo com o disposto na alínea l) do n.º 3, do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal do órgão ou serviço idêntico aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

11 — Nível habilitacional — Licenciatura em Gestão, ou área afim, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

12 — Formalização da candidatura:

12.1 — A candidatura deverá ser formalizada mediante apresentação do modelo de formulário de candidatura, aprovado por Despacho